



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO**

**Requerimento de Solicitação nº 22.141 /2025  
(Deputado Dr. Eduardo Brito)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Ilustríssimo Governador João Azevedo, NO SENTIDO DE PROMOVER ESTUDOS JUNTO A ANATEL PARA AMPLIAR SINAL DE TELEFONIA MOVEL E SERVIÇOS DE INTERNET MOVEL EM TODAS COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE AREIA – PB.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária devido muitos moradores dessa região enfrentarem dificuldades pelo fato da ausência de sinal telefônico móvel e de internet.

A instalação do referido serviço impulsionará o desenvolvimento econômico desta cidade de riquezas históricas e conhecida como a capital da cachaça, com seus mais de 20 engenhos, o qual proporcionará a seus moradores afastados do centro, que vivem nessas regiões rurais, terem acesso com outras regiões do estado e do país, levando novas oportunidades de trabalho e renda para população local.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 09 de Junho de 2025.



Dr. Eduardo Brito

**Deputado Estadual/ Solidariedade**

